



PORTARIA N.º 269/2017 – REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório os Professores Liceia Alves Pires e Ivone Ceccato, lotadas no Campus de Paranaguá.

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;
considerando a Avaliação de desempenho Docente em Estágio Probatório;
considerando os protocolos nº 14.500.273-7 e 14.500.257-5 de 06/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR no Estágio Probatório, tornando estável na Carreira do Magistério do Ensino Superior os servidores, abaixo relacionados, conforme segue:

- **Liceia Alves Pires**, RG nº 5.228.752-9/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente A, **a partir de 22/01/2017**.
- **Ivone Ceccato**, RG nº 3.560.891-5/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, **a partir de 15/01/2017**.

Art. 2º - Esta portaria homologa a aprovação no estágio probatório a partir das datas citadas, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de março de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor